GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Compras de Insumos

ERRATA DO EDITAL Nº 7952/2026

PROCESSO SEI Nº 04016-00049411/2026-22

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** , pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), regulamentado por meio do Decreto nº 39.674, de 20 de fevereiro de 2019, sediado no SRTVN 702, 3º Andar, Via W 5 Norte, Brasília/DF, CEP: 70.723-040, por meio do Núcleo de Compras/Gerência de Compras de Insumos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará processo de seleção de fornecedores, na forma eletrônica, visando à aquisição de **OPME OFTALMOLÓGICO (PUNCH DESCARTÁVEL 6,50 MM, 7,0 MM, 7,50 MM, 8,25 MM E 9,0 MM)** , por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Resolução nº 3, de 29 de agosto de 2024, que aprova o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 29 de agosto de 2024, Ano 53, Seção I, Edição Extra nº 56-A, Pág.1.

1. **ONDE SE LÊ:**

EDITAL Nº 7952/2026

PROCESSO SEI Nº *04016-00005721/2026-35*

2. **LEIA-SE:**

EDITAL Nº 7952/2026

PROCESSO SEI Nº 04016-00049411/2026-22

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DO AMARAL AVELAR NASCIMENTO RODRIGUES - Matr.0001598-7**, **Gerente Geral substituto(a)**, em 24/07/2026, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KELVIN SILVA ARAUJO - Matr.0001969-8**, **Analista II**, em 27/07/2026, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 27/07/2026, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209357891** Código CRC: **F89D3168**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO Nº 137 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Gabinete da Vice-Governadoria			35
Casa Civil			35
Secretaria de Estado de Governo	1	20	35
Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração		21	
Secretaria de Estado de Economia	1	21	41
Secretaria de Estado de Saúde	6	22	43
Secretaria de Estado de Educação	6	27	49
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes		28	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	6	29	57
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.	12	30	59
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		31	59
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		31	59
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	12	32	60
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	13	32	61
Secretaria de Estado da Família	13		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa			61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	13	33	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13		65
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	14		66
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	14	33	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	17	33	66
Procuradoria-Geral		34	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	19		
Ineditorial			68

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 24 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento do titular, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 71/2025 (181925101), constante no Processo Administrativo nº 0364-005688/2009, em nome de FRANCISCO ALDÍZIO FERREIRA, CPF nº ***.489.021-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque situado na EQNM 03/05, localizado na Região Administrativa de Ceilândia/DF. Tendo seus efeitos suspensos a partir de 23/06/2026, conforme requerimento constante no bojo do processo (207341444).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 27 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, bem como, no Art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011 e a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que Disciplina a realização do juízo de admissibilidade e da investigação preliminar no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal e ainda o que consta nos autos do Processo nº 04044-00043438/2025-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do procedimento instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 10, de 17 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 52, de 19 de março de 2026, mediante justificativa fundamentada, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO

(Processo SEI nº 00150-00001070/2024-38)

O Secretário-Executivo da Receita, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no art. 1º da Portaria nº 08, de 06 de janeiro de 2026; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 63, em 07/04/2026, p. 61, AUTORIZA a sociedade empresária Claro NXT Telecomunicações S/A, CFDF nº 07.404.653/002-20 e no CNPJ nº 66.970.229/0018-05, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

R$ 445.500,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural SDB INSTITUTO, CNPJ nº 25.284.370/0001-29, relativo ao projeto "ROCK SALOON" (Processo SEI nº 00150-00003741/2026-67).

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 78/2026 -
SEEC/SERT/SUBTRIC/COTTD/GEDIM, DE 16 DE JUNHO DE 2026

PROCESSOS: SEI 04044-00034692/2026-63 / GAC 20260522-90313 - INTERESSADO: IGREJA DE CRISTO DOKIMOS - CNPJ: 05.022.937/0001-81 - ENDEREÇO: Quadra 08, Chácara 34, córrego Crispim - Gama/DF - CEP 72444-149 - ASSUNTO: Reconhecimento de Imunidade tributária de ICMS na conta de energia elétrica – Templos Religiosos.

A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 417 da Portaria n.º 544/2025, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SERT n.º 11/2026, c/c Ordem de Serviço - SUBTRIC n.º 06/2026, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade tributária, nos termos proferido pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO
A imunidade prevista no art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal não alcança o ICMS incidente sobre serviços consumidos pela requerente; a CIP possui natureza jurídica de contribuição, não estando abrangida pela imunidade invocada; tudo conforme fundamentação constante do Parecer SEI-GDF n.º 332/2026 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

à(o)(s)91060 - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R$ 5.690,00.

MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA
Diretor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PDPAS SRSOE - APS, HRBZ e HRC)

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00324497/2026-82, PDPAS n.° 3718-000664, adjudicada à empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954, AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 1.712,00 (um mil setecentos e doze reais).

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00293652/2026-10, PDPAS n.° 2430-003094, adjudicada à empresa GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.325.538/0001-34, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42064, ESTANTE MODULAR PERFURADA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 63.546,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00293752/2026-38, PDPAS n.° SERVIÇO 009/2026, adjudicada à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em LAVADOURA ULTRASÔNICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00322978/2026-53, PDPAS n.° 2430-003100, adjudicada à empresa CA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91180, ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00323066/2026-07, PDPAS n.° 2430-003099, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37603, CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00324180/2026-46, PDPAS n.° 2430-003098, adjudicada à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203, OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00327211/2026-11, PDPAS n.° 2430-003097, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92018, CAPA PLÁSTICA PARA CABO OTICO E MICROCAMERA, ESTERIL, DESCARTAVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00327225/2026-34, PDPAS n.° 2430-003096, adjudicada à empresa CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90215, TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 22.360,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00327250/2026-18, PDPAS n.° 2430-003095, adjudicada à empresa APOLLO MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92363, FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM X 10M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00327396/2026-63, PDPAS n.° 2430-003101, adjudicada à empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 11.958.200/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4978, CAIXA COLETORA, 13 LITROS, RESÍDUO GRUPO E., para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00297573/2026-70, PDPAS n.° 2330-008747, adjudicada à empresa CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA - CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37652, EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, ESTÉRIL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 34.677,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00302335/2026-93, PDPAS n.° SERVIÇO 027/2026, adjudicada à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MAN. E REP. LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto o serviço de manutenção corretiva em ELETROCARDIÓGRAFO BIONET 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00310679/2026-76, PDPAS n.° 2330-008767, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37737, CAL SODADA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 1.996,80 (um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00310787/2026-49, PDPAS n.° SERVIÇO 032/2026, adjudicada à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em REPROCESSADORA ENDOSCÓPIOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00311515/2026-66, PDPAS n.° 2330-008766, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35779, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais);

RATIFICO, em 27/07/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00321880/2026-89, PDPAS n.° 2330-008772, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91083, ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

ERRATA DO EDITAL Nº 7952/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF torna pública a seguinte errata ao Edital:

1) EDITAL Nº 7952/2026 - OPME OFTALMOLÓGICO (PUNCH DESCARTÁVEL 6,50 MM, 7,0 MM, 7,50 MM, 8,25 MM E 9,0 MM), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 133/2026, página 65:

ONDE SE LÊ: "04016-00005721/2026-35",

LEIA-SE: "04016-00049411/2026-22".

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO